



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0070/2014, de 03 de fevereiro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a classificação e a natureza jurídica do Regimento Interno ou Regimento Geral de uma instituição, bem como seu alcance e a competência para sua edição, no âmbito institucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos instrumentos de normatizações internas, no âmbito da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão do Hospital Veterinário da UFERSA – HOVET, no organograma desta universidade;

**CONSIDERANDO** o Regimento Geral da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 010/2007, de 17 de dezembro de 2007. Alterado pelas Emendas Regimentais N.º 01, de 13 de setembro de 2012; N.º 02, de 13 de setembro de 2012; N.º 03, de 13 de setembro de 2012; N.º 04, de 27 de setembro de 2012; N.º 05, de 19 de dezembro de 2012; N.º 06, de 28 de Junho de 2013; N.º 07, de 04 de Julho de 2013; e N.º 08, de 20 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria n.º 07/2013, que teve por objeto identificar, mensurar e avaliar os Controles Internos Administrativos da UFERSA, no âmbito no HOVET;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, incisos XII e XVII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão, composta pelos servidores abaixo descritos, para elaborar Minuta de Resolução regulamentar e de normatização do Hospital Veterinário – HOVET em substituição ao atual Regimento daquele Hospital, aprovado pela RESOLUÇÃO CTA/ESAM n.º 012/2003, de 19 de dezembro de 2003.

I – **José Domingues Fontenele Neto** (Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária) – Presidente da Comissão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

II – **Jean Berg Alves da Silva** (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal) – Membro Titular;

III – **Eraldo Barbosa Calado** (Diretor do HOVET) – Membro Titular;

IV – **Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis** (Médico Veterinário do HOVET) – Membro Titular;

V – **Rebeca Jéssica Falcão Câmara** (Representante do Centro Acadêmico de Medicina Veterinária) – Membro Titular;

**Art. 2º** Os membros, ora designados, desenvolverão seus trabalhos pautados, outrossim, nas recomendações contidas no Relatório de Auditoria n.º 07/2013, que teve por objeto identificar, mensurar e avaliar os Controles Internos Administrativos da UFERSA, no âmbito no HOVET.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, contendo a Minuta de Resolução, para apreciação do CONSUNI.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

09 / 02 / 19  
  
Maria Miriam Diógenes Vêras  
Chefe do Gabinete  
CPF: 182.733.784-20